



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2015

(Nº 1.568/2014, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL EDUCATIVA DE TURVOLÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turvolândia, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 237 de 7 de agosto de 2013, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Educativa de Turvolândia para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turvolândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1279129&filename=TVR+890/2014

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO
TERMINATIVA